

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 275/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA**, matrícula nº **57234112**, CPF nº **69447870244**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO, do município de CASTANHAL, no valor de **R\$ 2.318,55 (dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.318,55 (dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 276/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MANOEL SANTANA OLIVEIRA**, matrícula nº **57222644**, CPF nº **62373277204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS SEDE, do município de SAO CAETANO DE ODIVELAS, no valor de **R\$ 2.262,00 (dois mil e duzentos e sessenta e dois reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.262,00 (dois mil e duzentos e sessenta e dois reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 277/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIO MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **57209232**, CPF nº **62882600291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM DOM JOAO VI, do município de CAPANEMA, no valor de **R\$ 2.396,55 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.396,55 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 278/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NICE LUZIA CORDOVIL DOS SANTOS**, matrícula nº **57209973**, CPF nº **33406200249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM DR LADELINO PINTO SOARES, do município de AURORA DO PARA, no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 279/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **REGINA COELI DE FREITAS PAULO**, matrícula nº **5553253**, CPF nº **2984369220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM DAVID SALOMAO MUFARREJ, do município de BELEM, no valor de **R\$ 1.638,00 (um mil e seiscientos e trinta e oito reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.638,00 (um mil e seiscientos e trinta e oito reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 280/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DA GLORIA CABRAL VIEGAS**, matrícula nº **379298**, CPF nº **5020638234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM EDGAR PINHEIRO PORTO, do município de BELEM, no valor de **R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 281/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº

651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HUMBERTO FARIAS DA SILVA**, matrícula nº **664375**, CPF nº **18922694491**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM DEODORO DE MENDONCA, do município de BELEM, no valor de **R\$ 3.580,20 (três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.580,20 (três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 282/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANGELA MARIA ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº **5054729**, CPF nº **7141904204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM DR ULYSSES GUIMARAES, do município de BELEM, no valor de **R\$ 3.106,35 (três mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.106,35 (três mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 283/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DANIELLY CRISTINA CUNHA BALIEIRO**, matrícula nº **55588658**, CPF nº **68969260234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM DR CELSO MALCHER, do município de BELEM, no valor de **R\$ 2.496,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.496,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937728**

**PORTARIA Nº 284/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELENA TEIXEIRA DE LIMA**, matrícula nº **5371872**, CPF nº **37981609291**, ocupante do cargo de